



EDITAL Nº 629/2014

TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2015

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião extraordinária e pública de 27 de novembro de 2014, aprovou o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos para 2015:

Tarifário

Do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos Prestado a Utilizadores finais		
Utilizadores Domésticos	Unidade	Valor
Disponibilidade	(€/30 dias)	0,2045
Variável		
Indexação ao Consumo de Água	(€/m ³ AA)	0,1606
Utilizadores Domésticos Tarifa Social	Unidade	Valor
Disponibilidade	(€/30 dias)	0,0000
Variável		
Indexação ao Consumo de Água	(€/m ³ AA)	0,1606
Utilizadores Não-Domésticos	Unidade	Valor
Disponibilidade	(€/30 dias)	0,3681
Variável		
Indexação ao Consumo de Água	(€/m ³ AA)	0,2890
Utilizadores Não Domésticos Tarifa Social	Unidade	Valor
Disponibilidade	(€/30 dias)	0,2045
Variável		
Indexação ao Consumo de Água	(€/m ³ AA)	0,1606

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em
regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Simões Maia Mesquita
- Alberto Simões Maia Mesquita -